

PORTARIA Nº. 479

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. MANOEL ALVES RODRIGUES, Juiz Eleitoral da 60ª zona, com sede em URUTAÍ para responder pela Zona de SANTA CRUZ DE GOIÁS, até que a mesma seja provida de Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 de dezembro de 1962.



(DESR. FREDERICO DE MEDEIROS),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Justo ao
18-12-62
R. O. J. O.*